ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

=EXERCÍCIO DE 2025=

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (05/03/2025), excepcionalmente quarta-feira, em razão dos facultativos de Carnaval, nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária, do 1º ano da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h45min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Milton Polon, que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Amilton Aires de Alencar, Danilo Ledo dos Santos, Eduardo Henrique da Palma, Juliano Brito Bertolini, Lourival Alves, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Marcos Antonio da Cruz, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 4ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 19ª Legislatura, realizada no dia 24/02/2025; da 2ª e da 3ª Sessões Extraordinárias, realizadas nos dias 1º de março de 2025 que, não havendo manifestantes, foram aprovadas por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente comunicou que com o falecimento da vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, no dia 02 de março, estava extinto o seu cargo de vereadora na Câmara. Solicitou ao 1º Secretário, Sr. Milton Polon que fizesse a leitura do Ato nº 01, de 03 de março de 2025, cujo teor segue na íntegra: “ATO N.º 001 - DE 03 DE MARÇO DE 2025. Dispõe sobre a Declaração de extinção de Mandato de Vereador e dá outras providências. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Artigo do inciso I, do Artigo 113, do Regimento Interno da Câmara Municipal a extinção do mandato de vereador se dá por falecimento; CONSIDERANDO o falecimento no dia 02 de março de 2025, da Sra. Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, eleita vereadora no pleito municipal realizado no dia 06 de outubro de 2024, para a 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena, quadriênio 2025/2028, Danilo Ledo dos Santos**,** Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei baixa o seguinte **ATO: Art. 1º -** Fica declarado extinto o mandato da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, filiado ao Partido Republicano - PR, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 02 de março de 2025, reputando-se aberta a vaga da vereadora na Câmara. **Art. 2º -** Desta deliberação comunique-se à Justiça Eleitoral da Comarca. **Art. 3º -** Registre-se em ATA. **Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA ". Dracena, 03 de março de 2025. **Danilo Ledo dos Santos =Presidente=.”** Após a leitura do Ato, o Senhor Presidente esclareceu que uma vez extinto o mandato da vereadora, eleita pelo Partido Republicado – PR, pelo seu falecimento, convocava para tomar posse ao cargo vago o primeiro suplente do partido, Sr. Edvaldo Caetano de Souza. Esclareceu que o prazo para a posse era de 15 (quinze), a partir desta data, lembrando que o convocado deveria comparecer à secretaria da Casa, para providenciar os documentos necessários à posse. Dessas medidas, seria dado

conhecimento ao Juízo Eleitoral do Município. Esclareceu ainda que a vereadora era presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente, e vice-presidente da Comissão de Justiça e redação, que até a posse do suplente ficariam com vereador Marcos Antonio da Cruz, que era do mesmo partido. Esclareceu também que com a posse o suplente assumiria, automaticamente, as Comissões. Esgotado o período do Expediente, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Rodrigo Castilho Soares, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou ao Presidente que todos fizessem um minuto de silêncio em homenagem à vereadora falecida, ao que se procedeu. Como a transmissão e o áudio da Sessão apresentavam problemas, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos e depois deu prosseguimento, no entanto, parte da sessão não foi ao ar. Nesse período, o Senhor Presidente esclareceu que em razão do falecimento da vereadora, que era membro da Mesa Diretora e ocupava o cargo de 2ª secretária, nos termos do Artigo 8º do Regimento Interno da Câmara procederia à uma nova eleição para o cargo de 2º secretário, a fim de completar o biênio 2025/2026. Esclareceu que os vereadores seriam chamados à Tribuna em ordem alfabética e manifestariam o seu voto para o cargo e 2º secretário da Mesa Diretora da Câmara. Após a votação, observou-se o seguinte resultado: 01- AMILTON AIRES DE ALENCAR, votou para Amilton Aires Alencar; 02 - DANILO LEDO DOS SANTOS, votou para Marcos Antonio da Cruz; 03 - EDUARDO HENRIQUE DA PALMA, votou para Marcos Antonio da Cruz; 04 - JULIANO BRITO BERTOLINI, votou para Amilton Aires Alencar; 05 - LOURIVAL ALVES, votou para Amilton Aires Alencar; 06 - LUIS A. DE OLIVEIRA CAVALCANTE, votou para Marcos Antonio da Cruz; 07 - MARCOS ANTONIO DA CRUZ, votou para Marcos Antonio da Cruz; 08 - MILTON POLON, votou para Amilton Aires Alencar; 09 - PEDRO GONÇALVES VIEIRA, votou para Marcos Antonio da Cruz; 10 - RODRIGO CASTILHO SOARES; 11 - RODRIGO ROSSETTI PARRA; 12 - VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES. Configurando-se empate, nos termos do §4º, do Artigo 6º, ficou eleito o mais velho, vereador AMILTON AIRES DE ALENCAR, que a partir de então assumiu o cargo de 2º Secretário, tomando assento à Mesa Diretora. A seguir, o Senhor Presidente determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 87; II - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 44. Do item I constaram: PROJETOS DE LEI Nºs. 017 e 018, de 26/02/2025; PROJETO DE LEI Nº 019, de 27/02/2025, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIOS CM Nºs. 024, 025, 026, 039, 044, 051, 052, 054, 055, 057, 058, 061, 062, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, e 138/25, todos em respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001, de 25/02/2025, de autoria de todos os vereadores da Casa; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, de 28/02/2025 de autoria dos vereadores Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares; Milton Polon, Victor Silva Almeida Palhares e Marcos Antonio da Cruz, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; REQUERIMENTOS N.ºs 268,

275, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286/25, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, todos de VOTOS DE PROFUNDO PESAR, e dos quais seriam encaminhados ofícios às famílias enlutadas. REQUERIMENTO N.º 269/25, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTOS N.ºs 270, 271/25, de autoria do Vereador Marcos Antônio da Cruz; REQUERIMENTO N.º 272/25, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTOS N.ºs 273, 274/25, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma; REQUERIMENTO N.º 276/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 277/25, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma, todos solicitando informações à Prefeita. REQUERIMENTO N.º 278/25, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Sr. Anderson Pernomian pela inauguração do seu escritório de negócios imobiliários. Seria encaminhado ofícios ao homenageado dando conhecimento do ato do Poder Legislativo. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 149, 150, 151/25, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma; 152/25, de autoria do Vereador Amilton Aires de Alencar; 153, 154, 155, 156, 157/25, de autoria do Vereador Lourival Alves; 158 159, 160, 161/25, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma; 162, 163/25, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; 164/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; 165, 166/25, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini; 167, 168, 169, 170, 171/25, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Expirado o tempo do Expediente, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Rodrigo Rossetti Parra, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à ORDEM DI DIA, da qual constaram 2 (dois) projetos em Regime de Urgência através dos requerimentos a seguir: I - REQUERIMENTO Nº 287/2025 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, **o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001**, de 25/02/2025, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, subscrito pelos demais vereadores, que alterava dispositivos da Lei Orgânica do Município de Dracena. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 35, §1º da Lei Orgânica do Município e Artigo 83, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme o mesmo Diploma legal. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. II - REQUERIMENTO Nº 289/2025 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 017, de 28/02/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação das matérias constantes da pauta da Circular divulgada com antecedência: **01 –**

ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 001, de 16/01/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alterações na composição dos membros do COMDEMA, previsto em Lei nº 3.660, de 17 de junho de 2009. (Nos termos da Mensagem do Projeto a alteração proposta proporcionará maior eficiência na gestão do Conselho, tanto em sua composição quanto em sua atuação perante a sociedade.) Ato contínuo foi lido o Requerimento nº 288/25, que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, solicitava vista ao projeto por até dez (10) dias. **02 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003, de 17/01/2025,** que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 291, de 04 de junho de 2008 que dispunha sobre a criação do Plano Diretor Urbanístico do Município de Dracena – Estado de São Paulo. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "r", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-5", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 22h11min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim __________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.)

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/